**TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 AO CONVÊNIO N.º 004/2021**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS** E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS** PARA O GERENCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPJ n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Osmar Pinatto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA** e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **Antonio Márcio Minini**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG: 1.006.998-SSP/DF e CPF: 389.827.571-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de **SANTA CASA**, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem, nos termos da Lei n.° 3396/ 2021, alterada pela Lei n. 3475/2021.

CLÁUSULA 1ª - Fica alterada a Cláusula 6.ª do Convênio n.º 004/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, em 08 de janeiro de 2021, passando a vigorar conforme segue:

***"CLÁUSULA 6ª - A PREFEITURA repassará à SANTA CASA a quantia anual de até R$ 1.779.000,00 (um milhão, setecentos setenta e nove mil reais) no exercício de 2021, sendo que o repasse se dará em parcelas mensais, a serem requisitadas pela SANTA CASA, após a prestação de contas da quantia anteriormente liberada.".***

CLÁUSULA 2.ª - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio n.º 004/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Junqueirópolis/SP, 20 de dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Junqueirópolis**
OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal



CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

**TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 AO CONVÊNIO N.º 004/2021**

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**
ANTONIO MÁRCIO MININI
Provedor

TESTEMUNHAS:

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

**ANIDELCI LUQUES PICININI**
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

GESTOR
Ciente _____/_____/_____

**ISRAEL GUMIERO**
Diretor de Saúde